

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2019

PROCESSO Nº 118/2019

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Federal 5.450/05, Lei nº 8.666/93 e LC 123/06 em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 006/2019, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório tipo "menor preço por lote", destinado à aquisição de equipamentos médico-hospitalares, conforme Termo de Referência, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Considerando** que o Processo Administrativo Licitatório nº 118/2019, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade Pregão Eletrônico:

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Ata Lavrada em Sessão Pública pelo sistema licitações-e.com.br:

Considerando a necessidade da contratação em questão:

Decide **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação em favor da(s) empresa(s):

LOTE 01 – MEDKAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 31.639.450/0001-52 – Valor R\$ 191.200,00

LOTE 02 – OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMP. EXP. LTDA. – CNPJ Nº 11.311.773/0001-05 – Valor R\$ 65.979,81

LOTE 03 – MINAS HORIZONTE COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E EDUC.- CNPJ Nº 31.688.570/0001-40 – Valor R\$ 108.919,97

VALOR ESTIMADO: R\$ 398.298,99

VALOR LICITADO: R\$ 366.099,78

ECONOMICIDADE OBTIDA: 8,09 %

IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO: NÃO HOUE

RECURSO ADMINISTRATIVO: NÃO HOUE APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS

Encaminhe-se ao setor de contratos para realizar a contratação em tela.

Jequié, 09 de julho de 2019.

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde Jequié
Decreto nº 19421

VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1